



## PORTARIA Nº 023-2011

**Concede Triênio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 2248-2006, concede o adicional por tempo de serviço à Servidora **Fabiana Raquel Tesser**, Professor de Educação Infantil, Nível 03, Classe A, Matrícula nº 478, **Primeiro Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 08-01-2008 a 07-01-2011, a contar de janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, RS, 07-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,  
**Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-01-2011 a 21-01-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 07-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)